

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0407 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0407 / 2006

DE

28/06/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

FICA INSTITUIDO O "DIA DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA", NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SER COMEMORADO
TODO DIA 23 DE DEZEMBRO DE CADA ANO

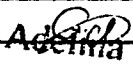
ARQUIVADO EM 04/10/2006

Viviane RB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 3
Em 22/08/06
Ass: _____


Adelfina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

Optou-se por criar o Dia Municipal dos Investigadores de Polícia no dia 23 de dezembro – já que nesta data foi oficialmente criada a Polícia Civil em São Paulo, segundo aponta o site: www.policia-civ.sp.gov.br, sendo que o Dia das Polícias Civil e Militar é comemorado a 21 de abril, em homenagem ao alferes Tiradentes.

A instituição nasceu junto à Secretaria dos Negócios da Justiça e o primeiro Chefe de Polícia de São Paulo foi o Conselheiro Rodrigo Antônio Monteiro de Barros. Embora proposta desde 1904, a criação da polícia de carreira se efetivou em 23 de dezembro de 1905, no Governo de Jorge Tibiriçá, através da Lei nº 979, cabendo a Washington Luís Pereira de Sousa, na época Secretário da Justiça, as primeiras providências para organizá-la. Com o advento dessa lei, a polícia passou a ser dirigida por um Chefe de Polícia, mas sob a superintendência-geral do Titular da Pasta da Justiça.

Histórico - Em 1906 o cargo de Chefe de Polícia foi extinto e a polícia ficou subordinada à Secretaria dos Negócios da Justiça e da Segurança Pública, então criada. Em 1927, através da Lei nº 2.226-A, foi reorganizada essa Secretaria, criando-se a Repartição Central da Polícia, à qual ficaram subordinados os diversos órgãos policiais. E em 1928 foi editado o Regulamento Policial, consolidando as disposições pertinentes ao serviço policial.

Em 1930 foi criada a Secretaria da Segurança Pública, pelo Decreto nº 4.789, no Governo do Interventor Federal Cel. João Alberto Lins de Barros, separando-se a Polícia da Secretaria da Justiça e ficando subordinadas ao novo órgão as corporações policiais existentes na ocasião: a Polícia Civil e a Força Pública.

A Secretaria da Segurança Pública, como órgão administrativo, passou por diversas transformações. Foi extinta em 1931 e restabelecida em 1934. Extinta novamente em 1939, foi restaurada em 1941, no Governo de Fernando Costa. E no decorrer dos anos, ampliou os seus quadros, equipou-se e melhorou o serviço de atendimento ao público, transformando a polícia de São Paulo numa instituição moderna e eficiente.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

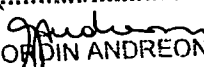
do processo n.º 01-407 de 2006 22108106 (a) Ad

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 13.373/02


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça
23 08 06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23-8-06 às 16h30

 Solange Raimone dos Santos

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para registrar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: / /

Presidente

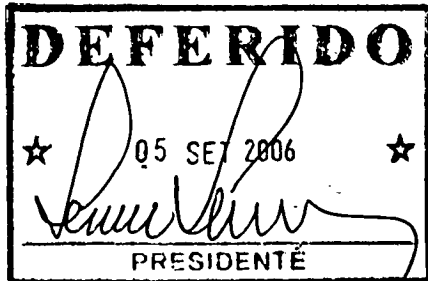
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado _____ documentos _____
 e papel de _____ sob folha _____
 nº 04
 Em 26/9/06

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

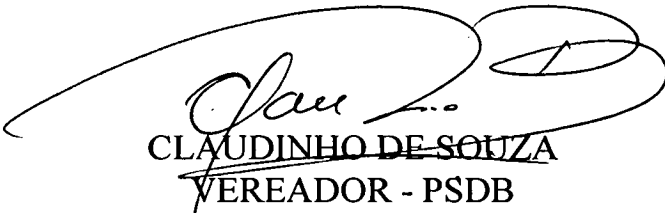


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1848/2006

REQUEIRO, que nos termos regimentais, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei, nº0407/2006, de minha autoria.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



À Com. de Constituição e Justiça

...../...../.....
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33

PARA ARQUIVAR
São Paulo, 26/ 5/ 06

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º a folha de informação
sob n.º 5 104/10/06
LINA ANGELITA M. GUMAUSKAS
R.F. 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 5
do processo 01-407 de 2006 04/10/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em 04/10/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927